



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 28 /89

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, - tendo em vista o que consta do Processo nº 6.793/89-13 - Departamento de Engenharia Elétrica; e

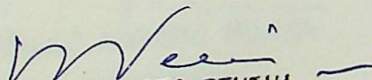
CONSIDERANDO, ainda, os Pareceres das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar, na Universidade Federal do Espírito Santo, o Curso de Pós-Graduação "Stricto-Sensu" em Engenharia Elétrica, à nível de Mestrado, na área de Automação, a ser ministrado pelo Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE DEZEMBRO DE 1989

  
ROMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE